



18/03/2025
09:03:20

PROTOCOLO - PMPK Nº 008017/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OF. Nº 053/2025

Cópia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 053/2025.

Presidente Kennedy/ES, 13 de Março de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 039/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sr. Vereadora Fabiula de Carvalho Barreto, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: **"Que adote gestões para viabilizar a implantação da telemedicina nos serviços de saúde, neste município de Presidente Kennedy/ES."** Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,


Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy/ES, 12 de março de 2025.

INDICAÇÃO 039/2025.

Indica ao Exmo. Srº Prefeito Municipal Interino que adote gestões para viabilizar a implantação da telemedicina nos serviços de saúde, neste município de Presidente Kennedy.

Senhor Presidente,

A Vereadora **FABIULA DE CARVALHO BARRETO**, com assento nesta casa de Leis, INDICA, que após cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Interino Municipal de Presidente Kennedy, **Fábio Feliciano de Oliveira**, solicitando as medidas necessárias para viabilizar a implantação da telemedicina nos serviços de saúde, neste município de Presidente Kennedy/ES.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a implementação da telemedicina em clínicas médicas é uma das estratégias utilizadas por gestores para otimizar o processo de emissão de laudos dos exames realizados. A ferramenta, cujo ponto forte são os laudos à distância, é uma importante aliada para a redução de custos e aumento da agilidade no atendimento dos pacientes.

Considerando que o Conselho Federal de Medicina tem sido constantemente instado a atualizar a regulamentação da telemedicina no Brasil (que inicialmente era disciplinada pela



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Resolução nº 1.643/02, a qual foi sucedida pela Resolução 2227/2018), tendo recebido milhares de propostas de seus associados e entidades, no intuito de melhorar a prática da telemedicina.

Considerando o papel crucial que a telemedicina pode exercer para ampliar o acesso de muitos à atenção médica, considero de bom alvitre que faça gestões necessárias à implantação da telemedicina nos serviços de saúde neste município de Presidente Kennedy. Tal providência poderá facilitar e, em alguns casos, concretizar muitos atendimentos pelo profissional médico.

Ante o exposto, Indica:

Que sejam adotadas as gestões necessárias para a implantação da telemedicina nos serviços de saúde neste município de Presidente Kennedy.

Certo de que Vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifesto desde já meu agradecimento, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Pública Municipal.

É o que indica.

FABIULA DE CARVALHO BARRETO

Vereadora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 003170/2025

12/03/2025 - 13:37:42

FABIULA DE CARVALHO BARRETO

Indicação nº 039/2025